



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 054/2013, de 16 de maio de 2013.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de Araguañã, Colméia, Combinado, Guaraí, Barrolândia, Lagoa da Confusão, Nazaré, Sandolândia, Santa Rita do Tocantins e Wanderlândia referente ao ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2013, de 21 de fevereiro de 2013, que Dispõe sobre os Prazos para Homologação na Comissão Intergestores Bipartite da Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária Municipal;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de maio do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de Araguañã, Colméia, Combinado, Guaraí, Barrolândia, Lagoa da Confusão, Nazaré, Sandolândia, Santa Rita do Tocantins e Wanderlândia referente ao ano de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

